



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## 4.º SUPLEMENTO

### SUMÁRIO

#### Presidência do Conselho de Ministros

##### Declaração de Rectificação n.º 3-B/2002:

De ter sido rectificada a Declaração de Rectificação n.º 20-AL/2001, que rectifica a Declaração de Rectificação n.º 15-I/2001, que rectifica a Portaria n.º 851/2001, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, que cria a zona de caça municipal de Alijó, pelo período de seis anos, e transfere a sua gestão para a Câmara Municipal de Alijó, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 253 (5.º suplemento), de 31 de Outubro de 2001 ...

892-(9)

##### Declaração de Rectificação n.º 3-C/2002:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 38/2002, do Ministério da Justiça, que aprova os novos modelos de impressos de registo predial, comercial e de automóveis e de notariado, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 8, de 10 de Janeiro de 2002 .....

892-(9)

##### Declaração de Rectificação n.º 3-D/2002:

De ter sido rectificado o Decreto Regulamentar n.º 1/2002, da Presidência do Conselho de Ministros, que altera o Decreto Regulamentar n.º 22/98, de 21 de Setembro, que regula a declaração de interesse para o turismo, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 2, de 3 de Janeiro de 2002 .....

892-(16)

##### Declaração de Rectificação n.º 3-E/2002:

De ter sido rectificado o Decreto Regulamentar Regional n.º 4-A/2002/A, da Região Autónoma dos Açores, que altera os artigos 23.º e 43.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1-A/2000/A, de 3 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 17, de 21 de Janeiro de 2002 .....

892-(16)

**Declaração de Rectificação n.º 3-F/2002:**

De ter sido rectificada a Portaria n.º 1338/2001, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, que cria a zona de caça municipal do concelho de Estremoz (2), pelo período de seis anos, e transfere a sua gestão para a Associação de Caçadores Cidade Branca do Alentejo, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 280, de 4 de Dezembro de 2001 ..... 892-(17)

**Declaração de Rectificação n.º 3-G/2002:**

De ter sido rectificado o Decreto Regulamentar n.º 22/2001, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade, que cria as carreiras de inspecção da solidariedade e segurança social no Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e no Instituto de Solidariedade e Segurança Social, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 297, de 26 de Dezembro de 2001 ..... 892-(17)

**Declaração de Rectificação n.º 3-H/2002:**

De ter sido rectificada a Portaria n.º 1333/2001, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, que cria a zona de caça municipal da serra de Ossa (processo n.º 2693-DGF), pelo período de seis anos, e transfere a sua gestão para a Associação de Caçadores da Cidade Branca do Alentejo, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 280, de 4 de Dezembro de 2001 ..... 892-(17)

**Declaração de Rectificação n.º 3-I/2002:**

De ter sido rectificada a Portaria n.º 96/2002, do Ministério da Justiça, que aprova o cartão de identificação dos funcionários aposentados da Polícia Judiciária e revoga a Portaria n.º 96/94, de 4 de Outubro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 26, de 31 de Janeiro de 2002 ..... 892-(17)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Declaração de Rectificação n.º 3-B/2002

Segundo comunicação do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, a Declaração de Rectificação n.º 20-AL/2001, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 253 (5.º suplemento), de 31 de Outubro de 2001, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No n.º 2.º, onde se lê «com uma área de 13,9700 ha.» deve ler-se «com uma área de 13907 ha.».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Janeiro de 2002. — O Secretário-Geral, Alexandre Figueiredo.

Declaração de Rectificação n.º 3-C/2002

Segundo comunicação do Ministério da Justiça, os modelos de impressos publicados em anexo à Portaria n.º 38/2002, publicada no Diário da República, 1.ª série-B, n.º 8, de 10 de Janeiro de 2002, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saíram com omissões e deficiências, pelo que a seguir se procede de novo à sua publicação:

«Impressos de registo predial:

Modelo A de requisição de registo (formato: A4; cor: fundo branco com impressão a azul);

Modelo B de requisição de registo (formato: A4; cor: fundo branco com impressão a azul);

Modelo A de requisição de certidão (formato: A4; cor: fundo branco com impressão a preto);

Modelo B de requisição de certidão (formato: A4; cor: fundo branco com impressão a preto);

Impressos de registo comercial:

Requisição de registo (formato: A4; cor: fundo branco com impressão a azul);

Requisição de certidão (formato: A4; cor: fundo branco com impressão a preto);

Impressos de registo de automóveis:

Requerimento para registo e actos diversos — modelo n.º 5 (formato: A4; cor: fundo branco com impressão a verde);

Impressos de notariado:

Recibo de entrega de efeitos para protesto (formato: A4; cor: fundo branco com impressão a preto).»

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Janeiro de 2002. — O Secretário-Geral, Alexandre Figueiredo.

Requisição de REGISTO Mod. A (artº 41º, CRP) Conservatória do Registo Predial de... Apresentante Nome e estado Residência B.I. nº de / / de de / / de Telef. Actos de registo / Documentos / Pédios

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES / ASSINATURA Notificação efectuada em / / / / Denúncia do pedido em / / / / quanto às apresentações. Devolução dos documentos em / / / / Rubrica do apresentante

Requisição de REGISTO Mod. A (artº 41º, CRP) Conservatória do Registo Predial de... Apresentante Nome e estado Residência B.I. nº de / / de de / / de Telef. Apresentações Preparo Rubrica do funcionário













 Direcção-Geral dos Registos e do Notariado www.dgrn.mj.pt		RECIBO DE ENTREGA DE EFEITOS PARA PROTESTO	
1 Cartório da apresentação: Cartório Not. Protesto de Letras de _____ Cartório Notarial de _____		2 N.º de ordem _____	
4 Apresentante: entregou para protesto por falta de PAGAMENTO / ACEITE		3 Reservado ao Banco de Portugal	
5 Efeito: LIVRANÇA 1 WARRANT 3 ACEITE BANCÁRIO 5 NÚMERO _____ LETRA 2 EXT. FACTURA 4 IMPORTÂNCIA _____ VENCIMENTO _____ MOEDA _____			
6 Efeito ACEITE / NÃO ACEITE / SUBSCRITO <input type="checkbox"/> Protestado em nome do Banco APRESENTANTE / SACADOR / ENDOSSANTE <input type="checkbox"/> a que coube o n.º _____ da apresentação de _____ e que será restituído contra a entrega deste recibo			
7 N.º de identificação _____ Morada _____		8 Nome ou designação social constante do cartão do SACADOR _____	
9 N.º de identificação _____ Morada _____		10 Nome ou designação social constante do cartão do ENDOSSANTE _____	
11 N.º de identificação _____ Morada _____		12 Nome ou designação social constante do cartão do SACADO / ACEIT. / SUBS. _____	
13 Nomes e moradas dos AVALISTAS: _____ _____ _____			
14 Situação final: RETIRADA <input type="checkbox"/> _____ PROTESTADA <input type="checkbox"/> _____ Em _____			

REPRODUÇÃO: BANCO DE PORTUGAL

 Direcção-Geral dos Registos e do Notariado www.dgrn.mj.pt		RECIBO DE ENTREGA DE EFEITOS PARA PROTESTO	
1 Cartório da apresentação: Cartório Not. Protesto de Letras de _____ Cartório Notarial de _____		2 N.º de ordem _____	
4 Apresentante: entregou para protesto por falta de PAGAMENTO / ACEITE		3 Reservado ao Banco de Portugal	
5 Efeito: LIVRANÇA 1 WARRANT 3 ACEITE BANCÁRIO 5 NÚMERO _____ LETRA 2 EXT. FACTURA 4 IMPORTÂNCIA _____ VENCIMENTO _____ MOEDA _____			
6 Efeito ACEITE / NÃO ACEITE / SUBSCRITO <input type="checkbox"/> Protestado em nome do Banco APRESENTANTE / SACADOR / ENDOSSANTE <input type="checkbox"/> a que coube o n.º _____ da apresentação de _____ e que será restituído contra a entrega deste recibo			
7 N.º de identificação _____ Morada _____		8 Nome ou designação social constante do cartão do SACADOR _____	
9 N.º de identificação _____ Morada _____		10 Nome ou designação social constante do cartão do ENDOSSANTE _____	
11 N.º de identificação _____ Morada _____		12 Nome ou designação social constante do cartão do SACADO / ACEIT. / SUBS. _____	
13 Nomes e moradas dos AVALISTAS: _____ _____ _____			
14 Situação final: RETIRADA <input type="checkbox"/> _____ PROTESTADA <input type="checkbox"/> _____ Em _____			

REPRODUÇÃO: BANCO APRESENTANTE

 Direcção-Geral dos Registos e do Notariado www.dgrn.mj.pt		RECIBO DE ENTREGA DE EFEITOS PARA PROTESTO	
1 Cartório da apresentação: Cartório Not. Protesto de Letras de _____ Cartório Notarial de _____		2 N.º de ordem _____	
4 Apresentante: entregou para protesto por falta de PAGAMENTO / ACEITE		3 Reservado ao Banco de Portugal	
5 Efeito: LIVRANÇA 1 WARRANT 3 ACEITE BANCÁRIO 5 NÚMERO _____ LETRA 2 EXT. FACTURA 4 IMPORTÂNCIA _____ VENCIMENTO _____ MOEDA _____			
6 Efeito ACEITE / NÃO ACEITE / SUBSCRITO <input type="checkbox"/> Protestado em nome do Banco APRESENTANTE / SACADOR / ENDOSSANTE <input type="checkbox"/> a que coube o n.º _____ da apresentação de _____ e que será restituído contra a entrega deste recibo			
7 N.º de identificação _____ Morada _____		8 Nome ou designação social constante do cartão do SACADOR _____	
9 N.º de identificação _____ Morada _____		10 Nome ou designação social constante do cartão do ENDOSSANTE _____	
11 N.º de identificação _____ Morada _____		12 Nome ou designação social constante do cartão do SACADO / ACEIT. / SUBS. _____	
13 Nomes e moradas dos AVALISTAS: _____ _____ _____			
14 Situação final: RETIRADA <input type="checkbox"/> _____ PROTESTADA <input type="checkbox"/> _____ Em _____			

REPRODUÇÃO: BANCO DE PORTUGAL

**Declaração de Rectificação n.º 3-D/2002**

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto Regulamentar n.º 1/2002, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 2, de 3 de Janeiro de 2002, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No artigo 3.º do anexo:

No n.º 12, onde se lê «alínea l)» deve ler-se «alínea i)».

No n.º 13, onde se lê «alínea i)» deve ler-se «alínea j)».

E, no n.º 14, onde se lê «alínea j)» deve ler-se «alínea l)».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 29 de Janeiro de 2002. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

**Declaração de Rectificação n.º 3-E/2002**

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto Regulamentar Regional n.º 4-A/2002/A, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 17, de 21 de Janeiro de 2002, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Nas assinaturas, onde se lê «Assinado em Angra do Heroísmo em 11 de Janeiro de 2002.» deve ler-se «Assinado em Angra do Heroísmo em 15 de Janeiro de 2002.».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 30 de Janeiro de 2002. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

**Declaração de Rectificação n.º 3-F/2002**

Segundo comunicação do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, a Portaria n.º 1338/2001, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 280, de 4 de Dezembro de 2001, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão que assim se rectifica:

No n.º 2.º, onde se lê «sitos na freguesia de São Bento do Cortiço,» deve ler-se «sitos na freguesia de Santa Vitória do Ameixial.»

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 30 de Janeiro de 2002. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

**Declaração de Rectificação n.º 3-G/2002**

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto Regulamentar n.º 22/2001, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 297, de 26 de Dezembro de 2001, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No artigo 12.º, onde se lê «São revogados o Decreto Regulamentar n.º 388/82, de 16 de Setembro, o Decreto Regulamentar n.º 54/83, de 23 de Junho, e demais regulamentação complementar.» deve ler-se «É revogado o Decreto Regulamentar n.º 54/83, de 23 de Junho, e demais regulamentação complementar.»

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 30 de Janeiro de 2002. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

**Declaração de Rectificação n.º 3-H/2002**

Segundo comunicação do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, a Portaria n.º 1333/2001, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 280, de 4 de Dezembro de 2001, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No n.º 2.º, onde se lê «sitos na freguesia de São Bento do Cortiço, Estremoz, município de Évora,» deve ler-se «sitos na freguesia de São Bento do Cortiço, município de Estremoz,».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 30 de Janeiro de 2002. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

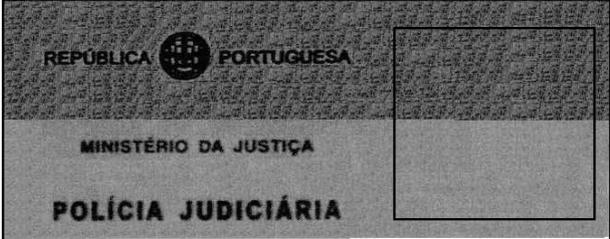
**Declaração de Rectificação n.º 3-I/2002**

Segundo comunicação do Ministério da Justiça, declara-se que, não tendo sido correctamente publicado o verso do cartão, no n.º 2 anexo à Portaria n.º 96/2002, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 26, de 31 de Janeiro de 2002, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, a seguir se procede de novo à sua publicação:

ANEXO

.....  
2 — Cartão de identificação de funcionário aposentado dos grupos de pessoal de apoio à investigação criminal, auxiliar e operário:

(a)



(b)

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE APOSENTADO

NOME: \_\_\_\_\_

CARGO / CATEGORIA: \_\_\_\_\_ CARTÃO N.º \_\_\_\_\_

O presente cartão assegura o reconhecimento da identidade do seu titular e, nos termos do art.º 149.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, faculta-lhe a utilização, em todo o território nacional dos transportes colectivos terrestres, fluviais e marítimos, quando chamado a participar em actos processuais perante a autoridade judiciária e os tribunais, em virtude de funções exercidas anteriormente à aposentação.

Lisboa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.º \_\_\_\_\_

Director Nacional \_\_\_\_\_

Assinatura do titular \_\_\_\_\_

a) Verde.  
b) Vermelho.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Janeiro de 2002. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

## AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 0,60 — 120\$00



*Diário da República Electrónico*: Endereço Internet: <http://www.dr.incm.pt>  
Correio electrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt) • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

## IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

### LIVRARIAS

- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa  
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa  
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa  
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa  
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra  
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto  
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Avenida Lusíada — 1500-392 Lisboa  
(Centro Colombo, loja 0.503)  
Telef. 21 711 11 25 Fax 21 711 11 21 Metro — C. Militar
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa  
Telef. 21 324 04 07/08 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa  
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto  
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29
- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro  
Forca Vouga  
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Loja do Cidadão (Viseu) Urbanização Quinta das Mesuras  
Avenida R. D. Duarte, lote 9 — 3500-643 Viseu  
Telef. 23 248 49 48 Fax 23 248 49 52

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa